



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 123/2009**

**Homologação do Laudo de Avaliação, e outras providências:**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2009, avaliado pela comissão Especial, nomeada através da portaria nº 255/2009, de 02 de Abril de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.


**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês Julho de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8640</u>
Data, <u>28/07/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO